

LEI Nº 90

Ratifica o acordo elaborado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e José Teodoro Botelho , ex-concessionário dos serviços telefônicos do Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o acordo elaborado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o cidadão José Teodoro Botelho, ex-concessionário dos serviços telefônicos do Município.

Art. 2º. O Executivo apresentará, oportunamente, à Câmara Municipal, solicitando crédito para atender às despesas decorrentes do acordo mencionado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 21 de julho de 1949.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

JOSÉ MARIA SANTOS
Secretário